



## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/FURG N° 03/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos para a solicitação de produção e atendimento relacionado à criação de **materiais de design e diagramação**, presente na área de Materiais Educacionais Digitais no âmbito da SEAD/FURG.

A Secretaria de Educação a Distância - SEAD, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, Inciso V, do Regimento Geral da Universidade, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para a solicitação de produção e atendimento relacionado à criação de **Design e Diagramação**, presente na área de Materiais Educacionais Digitais, para os cursos na modalidade a distância, informa que:

Art. 1º Este documento aborda as produções solicitadas via Sistemas FURG (<https://sistemas.furg.br/>) para: MED - Design e Diagramação.

Entende-se por design a área do conhecimento que dá conta da produção de materiais visuais, ordenados através de elementos gráficos e/ou texto com o objetivo de comunicar uma ideia, informação.

A diagramação desempenha ação de organizar os elementos visuais e textuais na página impressa e/ou digital, com os princípios da hierarquia tipográfica e a legibilidade da comunicação.

Art. 2º A equipe produz e/ou orienta a criação de materiais de design e diagramação, solicitados por servidores(as) atuantes no ensino superior, na modalidade a distância da FURG, vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB), bem como de parceiros EaD da SEaD.

Art. 3º Toda a comunicação entre a equipe e o(a) solicitante será feita via Sistemas FURG.

Art. 4º É responsabilidade do(a) solicitante estar atento(a) ao Sistemas FURG e disponível para responder as mensagens, a fim de não comprometer o prazo de produção dos materiais.

Art. 5º Nas solicitações de MED - Design e Diagramação podem ser solicitadas orientações e/ou produções dos seguintes materiais:

- Construção de identidade visual e logo;
- Construção de identidade visual e diagramação de Caderno Pedagógico;
- Criação de material gráfico (como folders, banners, cards, cartazes, imagens para redes sociais e etc) impresso ou digital;
- Diagramação de apresentações;
- Atendimento de suporte ao solicitante.

#### Art. 6º Prazos e meios de solicitação:

A equipe de criação de materiais de design e diagramação deverá responder às solicitações em até dois (02) dias úteis.

A construção de identidade visual e logo pode levar até vinte (20) dias úteis;

A diagramação de Cadernos Pedagógicos da SEaD pode levar até quarenta (40) dias úteis;

Para os demais materiais, o prazo mínimo para produção e envio da primeira versão do material é de dez (10) dias úteis, podendo ser entregue antes do período estipulado.

O período de produção pode variar dependendo do tipo de material solicitado e do fluxograma das solicitações já em andamento, sendo acertado com o(a) solicitante.

#### Art. 7º Processos de produção:

A equipe está disponível para atuar nos processos de criação e diagramação;

É possível agendar com os solicitantes reuniões presenciais ou on-line de formação e orientação, a depender dos horários de permanência dos bolsistas;

Há oportunidade para dialogar sobre outros tipos de produções, além das mencionadas acima.

#### Art. 8º Padrões técnicos:

Os formatos atuais de arquivos aceitos para a diagramação são: .doc, .docx, .pptx, .ppt, e links gerados nos processadores de texto online "Documentos Google" e "Word", além dos gerados através do aplicativo de apresentações online "Apresentações Google" e "Microsoft PowerPoint". Os materiais recebidos pelo setor, que contenham elementos textuais, devem passar pelo processo de revisão antes da diagramação.

As imagens de referência ou logos para a construção das peças gráficas devem ser enviados nos formatos .svg .jpg ou .png.

Para a criação de identidade visual e logo, é necessário enviar um briefing (resumo) contendo informações como breve relato do projeto, público-alvo, aspectos visuais sugeridos, imagens ou logos para referências visuais e/ou aspectos a serem evitados.

Após a validação e escolha do logo e identidade visual, o solicitante recebe os arquivos finais referentes ao logo em até três (03) dias úteis.

No caso da identidade visual e diagramação de Cadernos Pedagógicos, o prazo é de até dez (10) dias úteis para o envio do material alterado, caso haja solicitação de alteração.

A divulgação de cursos sem identidade visual ou em fase de construção é feita com a identidade visual da SEaD para evitar comprometimento de informações.

Os prazos para o envio de materiais interativos e gráficos podem variar de acordo com sua complexidade e quantidade, podendo ser ajustados entre a equipe e o solicitante, com um máximo de dez (10) dias úteis para a criação e envio, e pedidos de alteração podendo levar até 5 dias úteis para o envio final.

Para a diagramação de apresentações, é necessário indicar o conteúdo, imagens e/ou vídeos de cada slide, ou enviar um arquivo .pptx, .odp ou links gerados nos aplicativos de apresentação online. O prazo para o envio é de até 10 dias úteis, e pedidos de alteração podem levar até 5 dias úteis para o envio final.

#### Art. 9º Meios de Produção:

Os cards e imagens de disciplinas para o ambiente AVA FURG são postados pelo professor no ambiente virtual.

É possível solicitar até uma alteração na proposta, que poderá levar até cinco dias úteis para a reformulação da peça, não sendo possível recriar propostas de identidade visual ou logo após o envio do material para apreciação.

Os arquivos enviados aos solicitantes podem ser nos formatos .docx, .jpg, .png, .pdf, ou em links gerados nos aplicativos online já mencionados.

Art. 10 Aprovação, finalização e disponibilização do material solicitado:

Serão propostas ao solicitante duas opções de logo, podendo haver alterações dentro de um prazo determinado.

Após a validação e aprovação do material, o setor de Design e Diagramação finaliza o processo de produção.

Caso seja necessário realizar alterações após a finalização, o solicitante pode fazer uma nova solicitação, considerando que as alterações podem levar até 5 dias úteis para o envio final.

Uma vez finalizado e disponibilizado, o material solicitado está pronto para ser utilizado de acordo com as necessidades do solicitante.

Art. 11 Em caso de inatividade do protocolo aberto e falta de resposta do(a) solicitante dentro dos vinte (20) dias úteis, a equipe poderá encerrar a solicitação.

Art. 12 Dependendo do tipo de material solicitado, pode ocorrer da solicitação ser encaminhada a outros setores da área Material Educacional Digital da SEAD, como a Revisão Linguística, para sua construção e finalização completa.

Art. 13 Nos casos em que as solicitações de alguns tipos de materiais estiverem com o prazo comprometido, as mesmas serão avaliadas pela equipe e poderão ter a possibilidade de criação simplificada ou serão entregues a partir dos prazos já estipulados ao longo desta normativa.

Art. 14 Para mais informações ou dúvidas, é possível entrar em contato pelo e-mail [pedagogico.sead@gmail.com](mailto:pedagogico.sead@gmail.com)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de agosto de 2024.

Marisa Musa Hamid

Secretária de Educação a Distância, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Musa Asan Abdel Hamid**, Coordenadora UAB, em 14/08/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0257259** e o código CRC **5342A751**.

Referência: Caso responda este documento Instrução Normativa, indicar o Processo nº 23116.011096/2024-15

SEI nº 0257259